

2007年 \$ 3,140,328.00

2008年 \$ 1,469,620.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門理工學院本身預算經濟分類為「6321 — 房屋及其他租金」及「6338 — 其他勞務」帳目之撥款支付。

三、二零零七年及二零零八年之負擔將由登錄於該年度澳門理工學院本身預算之相應撥款支付。

四、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關支付該項目的總撥款。

二零零六年四月二十四日

行政長官 何厚鏞

Ano 2007 \$ 3 140 328,00

Ano 2008 \$ 1 469 620,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita nas contas 6321 «Rendas e Alugueres» e 6338 «Outros Serviços» do orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007 e 2008, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, desses anos.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 108/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$21,297,389.60（澳門幣貳仟壹佰貳拾玖萬柒仟叁佰捌拾玖元陸角整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 21 297 389,60 (vinte e um milhões, duzentas e noventa e sete mil, trezentas e oitenta e nove patacas e sessenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	\$ 21,297,389.60
13-01-00-01	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 21,297,389.60
	總計 <i>Total</i>	\$ 21,297,389.60

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	\$ 21,297,389.60
05-04-00-00	雜項 Diversas	\$ 21,297,389.60
05-04-00-00-04	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 21,297,389.60
	總計 <i>Total</i>	\$ 21,297,389.60

二零零六年四月十八日於文化基金行政管理委員會——主席：何麗鑽——其他成員：林曉白，林國洪，謝倩儀

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos de 18 de Abril de 2006. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Lam Io Pak — Lam Kuok Hong — Che Sin I*.

第 109/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零零六財政年度第一補充預算，金額為 \$133,967,693.00（澳門幣壹億叁仟叁佰玖拾陸萬柒仟陸佰玖拾叁元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 133 967 693,00 (cento e trinta e três milhões, novecentas e sessenta e sete mil, seiscentas e noventa e três patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零六年財政年度社會保障基金第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica				名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º		
				資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior (上年度管理結餘之剩餘) (excesso do saldo da gerência anterior)	\$ 133,967,693.00